



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Recredenciada pela Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/2016
A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social.
CNPJ: 07.114.699/0050-48.

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA 2018.2

A Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social torna público que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa 2018.2** da Faculdade Adventista da Bahia, de acordo com as seguintes normas:

I – DAS VAGAS E LOCAL DE OFERECIMENTO DOS CURSOS:

1- Número de vagas:

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS
Administração	15 vagas noturnas
Ciências Contábeis	15 vagas noturnas
Enfermagem	15 vagas matutinas e 15 vagas vespertinas
Fisioterapia	10 matutinas e 10 vespertinas
Gestão em T.I.	20 vagas noturnas
Odontologia	10 vagas 4º período e 4 vagas 6º período
Pedagogia	15 vagas diurnas
Psicologia	5 vagas diurnas e 5 vagas noturnas
Secretariado	20 vagas noturnas

2- Os cursos serão oferecidos na sede da Faculdade localizada à: **Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.**

II - DAS INSCRIÇÕES

3- Processo Seletivo **Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa 2018.2** para preenchimento de vagas ociosas dos cursos da Faculdade Adventista da Bahia – Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão em Tecnologia da Informação, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Secretariado com sede em Cachoeira, Bahia, de agora em diante denominado simplesmente processo seletivo, consiste na avaliação do candidato, com vistas a obter um perfil de sua aptidão intelectual para ingressar em um dos respectivos cursos ocupando vagas ociosas.

4- As inscrições poderão ser feitas na sede da Faculdade no período de **04 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018**. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, **na secretaria geral de cursos**, nos horários regulares de funcionamento: de segunda feira a quinta feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas sextas feiras das 8h às 11h30min, excluindo-se os sábados, domingos e feriados.

5- O candidato que não puder comparecer a Instituição para realizar sua inscrição deverá enviar pelos correios, **por SEDEX**, formulário de inscrição preenchido acompanhado da documentação exigida neste edital até as **17h30min do dia 09 de julho de 2018**, para o endereço: **BR 101, km 197, estrada de Capoeiruçu, Caixa Postal 18, CEP 44.300-000, Cachoeira/BA, aos cuidados da secretaria geral**. Não serão aceitos documentos postados após esta data.



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Recredenciada pela Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/2016
A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social.
CNPJ: 07.114.699/0050-48.

6- Para inscrição é necessário que o candidato entregue os seguintes documentos:

Transferência Externa

- a) Formulário de inscrição disponível no site da Faculdade Adventista da Bahia (http://www.adventista.edu.br/source/secretaria_geral/Ficha%20de%20Inscricao.pdf)
- b) Histórico escolar da Instituição de origem devidamente carimbado e assinado pela IES - original (notas, créditos e carga horária das disciplinas cursadas);
- c) Conteúdo programático das disciplinas cursadas para candidatos que pretendem solicitar o aproveitamento das mesmas (carimbadas e assinadas pela respectiva IES);
- d) Declaração de vínculo (declaração de matrícula ou de trancamento, situação do aluno perante a Instituição de origem);**
- e) Cópia autenticada de todos os documentos pessoais (RG, CPF, certidão de quitação eleitoral, Certidão de nascimento ou casamento, certificado de alistamento militar – para homens);
- f) Cópia autenticada do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- g) Comprovante de Residência
- h) 01 foto 3X4 (recente).

Transferência Interna

- a) Formulário de inscrição disponível no site da Faculdade Adventista da Bahia (http://www.adventista.edu.br/source/secretaria_geral/Ficha%20de%20Inscricao.pdf)
- b) Conteúdo programático das disciplinas cursadas para candidatos que pretendem solicitar o aproveitamento das mesmas (carimbadas e assinadas pela coordenação do curso).

Portador de Diploma

- a) Formulário de inscrição disponível no site da Faculdade Adventista da Bahia (http://www.adventista.edu.br/source/secretaria_geral/Ficha%20de%20Inscricao.pdf)
- b) Diploma (cópia autenticada);
- d) Histórico escolar da Instituição de origem (notas, créditos e carga horária das disciplinas cursadas);
- e) Conteúdo programático das disciplinas cursadas para candidatos que pretendem solicitar o aproveitamento das mesmas (carimbadas e assinadas pela respectiva IES);
- f) Cópia autenticada de todos os documentos pessoais (RG, CPF, Título de eleitor, Certidão de quitação eleitoral, Certidão de nascimento ou casamento, certificado militar);
- g) Cópia autenticada do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- h) 01foto 3X4 (recente).

7- Os documentos pessoais deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, exceto os documentos da **IES de origem que deverão ser os originais** para os candidatos da transferência externa/interna e Portador de Diploma.

8- O documento oriundo do exterior, redigido em idioma estrangeiro, deve ser traduzido para o vernáculo, de acordo com o código civil em seu artigo 224. Conforme o artigo 157 do código de processo civil, a tradução para o português deverá ser realizada por tradutor juramentado.

9- É vedada a inscrição de candidato que não tenha vínculo com a IES de origem **e que não apresente todos os documentos solicitados.**



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Recredenciada pela Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/2016
A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social.
CNPJ: 07.114.699/0050-48.

10- Havendo necessidade a IES poderá solicitar documentos adicionais além dos descritos neste edital, para obter esclarecimentos complementares.

11- A inscrição pode ser feita por procuração original autenticada em cartório, caso o candidato seja impossibilitado de comparecer a secretaria geral.

12- A inscrição não tem custo.

ATENÇÃO: Só poderá participar do processo de transferência externa/interna, o candidato que estiver vinculado a uma Instituição de Ensino Superior através da matrícula ou do trancamento. Candidatos que estiverem como abandono/desvinculado do curso não poderão participar do processo seletivo devendo prestar vestibular.

III - DO PROCESSO SELETIVO

13- O processo Seletivo se dará através de uma redação (zero a dez); e se necessário desempate, será verificada a média aritmética da Instituição de Origem.

14- Serão avaliados os seguintes tópicos: clareza e adequação de abordagem; criticidade; organicidade; paragrafação e coesão textual; ortografia e pontuação.

15- A redação deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas, sem recuos ao longo delas, à exceção de início e final de parágrafo; e sem espaçamentos de linhas entre parágrafos.

16- Não haverá, sob qualquer justificativa, mudanças das datas de quaisquer das etapas da Seleção.

IV – DA APLICAÇÃO DA PROVA

17- A redação será feita dia 16/07//2018 das 14h às 17h, no Prédio Administrativo da Faculdade Adventista da Bahia.

18- O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de corpo transparente, lápis preto, borracha e apontador.

19- É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento na data e horário determinados.

20- O candidato só terá acesso ao local de prova mediante a apresentação do documento de identidade utilizado (original) na inscrição.

V – DO RESULTADO

21- O resultado será divulgado dia 18/07/2018 pelo site www.adventista.edu.br e estará disponível na Secretaria Geral de cursos da FADBA.



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Recredenciada pela Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/2016
A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social.
CNPJ: 07.114.699/0050-48.

VI - DA MATRÍCULA

22- A matrícula para os candidatos que forem aprovados se dará no período de 18/07/2018 a 20/07/2018.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

23- O início das aulas no 2º semestre de 2018 será no dia 23/07/2018.

24- Os (as) candidatos (as) não selecionados após a divulgação do resultado do Processo Seletivo terão **60 (sessenta) dias para retirar seus documentos**. Após este prazo os mesmos serão incinerados.

25- A inscrição nesta seleção, expressa a concordância do (a) candidato (a) com os termos do presente Edital.

26- Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Secretaria Geral de Cursos da FADBA.

E-mail: secretaria.superior@adventista.edu.br

Cachoeira, 21 de maio de 2018.

Fabiano Leichsenring Silva
Diretor Acadêmico – FADBA